

**ACTA Nº 17/2007****Data da reunião ordinária: 03-09-2007****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Ezequiel Soares Estrada  
Maria João Gil dos Santos Grácio  
Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Administrativa Principal**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 31-08-2007**Operações Orçamentais:** 1.168.460,98**Operações não Orçamentais:** 89.415,67

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1 - SR. CARLOS ALBERTO PATO DAS NEVES, residente na Rua Dr. Costa Machado, n.º 12, Entroncamento:

- a) Referiu acerca de um assunto que já foi referido na Assembleia, sobre a obra da Rotunda que está a ser feita e que em termos Ferroviários aquele nome não existe, chama-se Redonda e não Rotunda.

- b) Chama a atenção para o estado da Rua Dr. Costa Machado que é deplorável, já vive naquela Rua há 20 anos, e agora com a construção de um edifício que está a ser feito, o seu estado vai-se agravando com o pó, embora o empreiteiro tenha o cuidado de regar a estrada para minimizar a poeira, mas é uma situação que não pode continuar.

- O Exmo. Presidente respondeu que, em relação à Rua Dr Costa Machado, também é um problema que o preocupa, pois a obra já está adjudicada, só está a aguardar a intervenção das Águas do Centro na Ribeira de Stª Catarina, muito em breve vai ser resolvido.

- Ainda sobre o assunto da Rotunda, o Exmo. Presidente, referiu que é este o nome técnico que vem no dicionário sobre os Caminhos de Ferro e não Redonda como se tem chamado na gíria ferroviária.

- 2 – SR. LUIS MANUEL ANTUNES, residente na Travessa 25 de Abril, n.º 5 – 1º, Entroncamento, falou sobre as duas intervenções que fez nas últimas reuniões, e alertou o facto das intervenções serem gravadas, que depois se faça uma síntese correcta e objectiva dos assuntos que são tratados, pois o que vem escrito na acta não corresponde ao que foi dito.

- O Exmo. Presidente, esclareceu que eventualmente não está tudo escrito o que o munícipe disse e para se fazer a síntese, não se sabe o que é que o munícipe quer que se escreva.

- Esse assunto será analisado podendo futuramente, pedir aos munícipes, que apresentem por escrito os assuntos sobre as suas intervenções.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) – O Exmo. Presidente, informou, sobre o Edifício da Redonda, como tinha sido perspectivado, que todo o processo foi transferido para a Fundação do Museu

Nacional Ferroviário, e que o Tribunal de Contas visou a cessão contratual. Quando os Srs. Vereadores entenderem visitar a obra, podem fazê-lo.

- b) – Informou, também, que o telhado do Edifício da Câmara, está a ser mudado, por se encontrar em ruínas.

- 2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- O Vereador Sr. Alexandre Zagalo, congratulou-se com o Monumento ao Trabalhador Ferroviário na Praça da República, mas em termos de futuro, entende que se devia cuidar do espaço em frente à Estação, a calçada é irregular, a cabine telefónica está a levantar devido às raízes das árvores e a fonte é muito bonita, mas não está preservada.

- As pessoas que vão levar e buscar os passageiros estacionam os carros de forma desordenada, dificultando a saída e entrada dos táxis.

- O Exmo. Presidente, começou por esclarecer o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, que aquele espaço não é da Câmara, é da REFER, do qual existem projectos e que foram lançadas duas empreitadas, que a REFER anulou.

- Referiu, sobre o piso em frente à estação e à cabine telefónica, estão em área ferroviária assim como o fontanário. A única coisa da Câmara é a ligação de água.

- Em relação à tomada e largada de passageiros, foi arranjada a praça de táxis, de modo que houvesse alguma ordem para as pessoas apanharem os táxis, mas também está contemplado no projecto.

- Informou, ainda que referente ao estacionamento, foram demolidas as casas da C.P., para essa finalidade e havia um protocolo para que fosse explorado juntamente com o parque de estacionamento que está atrás da Residencial Gameiro. Foram lançados dois concursos que depois foram anulados pela REFER.

- Também, se tem de conceder estacionamento aos utentes do Caminho de Ferro, naquela zona, têm que se criar condições para que possam estacionar os seus veículos.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 20 de Agosto de 2007, que previamente foi distribuída aos Srs Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

#### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Na sequência da deliberação de 20 de Agosto findo, foi presente, de novo, o ofício nº. 52/07, datado de 26 de Julho, do Orfeão do Entroncamento, a solicitar a concessão de um subsídio no montante de 540€ a fim de proceder ao aluguer, à Rodoviária do Tejo, de um autocarro para deslocação a Abraveses (Viseu) no próximo dia 6 de Outubro, atendendo à impossibilidade de cedência de autocarro por parte deste Município.

- Solicita ainda informação sobre o montante e nome em que será passada a respectiva factura após o serviço – Câmara ou Orfeão.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente, propôs que se pague 50% do valor solicitado, ou seja 270 Euros.

- Seguidamente, o Vereador Sr. Henrique Leal, fez uma proposta alternativa à do Exmo. Presidente, que a Câmara pague 100% do valor solicitado.
- Posta à votação, a proposta do Exmo. Presidente, foi a mesma aprovada, por maioria com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal, tendo assim, sido rejeitada, a proposta do Vereador Sr. Henrique Leal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **TRANSPORTES ÀS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES**

- O Exmo. Presidente, informou que, o assunto dos Transportes às Associações e Colectividades, ficará adiado, e assim que tiver todos os dados, marcará uma reunião em particular com os Srs. Vereadores sobre esta matéria, para posterior aprovação.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **GALA – TROFÉU CARRIL DOURADO**

- O Exmo. Presidente, teceu algumas considerações acerca da Gala -Troféu Carril Dourado, dado que foi questionado pelo Vereador do Bloco de Esquerda, qual era o critério para a entrega do prémio do Carril Dourado, no ano passado, foram galardoadas as Associações que durante o ano mostraram o seu desempenho, justificando o reconhecimento por parte desta Câmara, bem como os atletas que foram campeões.
- Este ano, entendeu que deverão ser galardoadas todas as Associações que mantiveram a sua actividade, bem como os atletas que se destacaram, à semelhança do ano anterior.
- Informou, ainda que, vão ser reconhecidas, duas novas Associações, a Academia de Dança do Entroncamento e J. T. Dance, por se terem constituído como associações, e que desenvolveram actividades.
- Referiu, também que, vai ser galardoada uma pessoa indicada pela Companhia de Teatro Pouca Terra, que recebeu um Prémio Nacional, alargando a entrega dos troféus também a quem se distingue na cultura.
- O Vereador Sr. Henrique Leal, sobre esta questão, referiu que foi com alguma satisfação que verificou a mudança de atitude nesta matéria por parte do Exmo. Presidente, nomeadamente pelo esclarecimento dos critérios que foram seguidos para o efeito.
- No entanto, considera um pouco lacónico registar este assunto na Ordem de Trabalhos sem que tenha havido algum suporte para conhecimento dos Vereadores.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **MONUMENTOS**

##### **MONUMENTO NACIONAL AO FERROVIÁRIO**

- No seguimento da deliberação de 20 de Agosto de 2007, e após os Srs. Vereadores já terem tido conhecimento deste assunto, foi presente a memória descritiva, que a seguir se transcreve, sobre a peça alusiva ao Monumento ao Ferroviário, bem como C.V. do Escultor José Santa Bárbara, dos quais foram entregues cópias aos jornalistas que tinham sido convocados para estarem presentes.

- O Exmo. Presidente explicou as razões que o levaram a convidar este escultor para a concretização deste monumento, esclarecendo, ainda, algumas questões colocadas pelos jornalistas, e que o valor desta peça rondará os 100.000 Euros.

- Memória Descritiva:

#### «MONUMENTO AO FERROVIÁRIO

Apesar de estarmos na era dos *TGV's* e dos *Pendulares*, o que perdura no imaginário de todos nós como imagem representativa dos caminhos de ferro, é sem dúvida a locomotiva a vapor. Pede-se a uma criança que desenhe um comboio e é mais que certo que ela desenhará uma locomotiva ...a vapor.

É pois, para não fugir à ( quase ) regra, esta a imagem sugerida, no estudo proposto para o monumento que será uma homenagem ao Ferroviário.

O referido monumento, terá uma dimensão que o destaque da envolvente constituída por edifícios, mantendo no entanto uma escala que não crie conflito com a mesma.

Terá uma altura de 8,5m e será construído em aço cortene, onde se recorta a imagem que sugere uma locomotiva a vapor libertando fumo. No topo, uma série de planos de aço inox polido, sugerem pelo seu dinamismo o Presente e o Futuro.

Lembramos ainda que os materiais escolhidos são uma constante no fabrico do material circulante ferroviário.

Será esta a representação simbólica da Grande História dos Caminhos de Ferro.

O monumento assentará no extremo Sul de um grande rectângulo de calçada, já previsto no projecto de arranjo da praça, e onde será simulada em calçada à portuguesa, com início no extremo Norte, uma linha férrea que se desdobrará junto ao referido monumento e que simbolizará o Entroncamento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a memória descritiva e a maquete proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **IRS – IMPOSTO RENDIMENTO SINGULAR**

#### **PROPOSTA - IRS – IMPOSTO RENDIMENTO SINGULAR**

- Do Vereador Sr Henrique Leal foi presente a seguinte proposta:

«A recente Lei nº2/2007, Lei das Finanças Locais, atribui o direito a cada município de uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

A fixação da percentagem do IRS, deverá ser comunicada pela Câmara Municipal à Direcção-Geral de Impostos até 31 de Dezembro e, como é óbvio, releva para a elaboração do orçamento municipal.

Ora, impostos directos sobre os rendimentos, como o IRS, progressivos e universais, são na sua essência impostos justos, visto poderem contribuir para a redistribuição da riqueza e para o próprio desenvolvimento equilibrado do concelho e do país --- desde que bem aplicados, com transparência e em objectivos que satisfaçam o interesse público.

Ponderadas estas razões e a necessidade de encontrar por forma socialmente justa os financiamentos necessários à promoção do desenvolvimento concelhio e do bem-estar dos nossos munícipes, propomos que Câmara Municipal do Entroncamento decida cobrar em 2008 a percentagem integral de 5% de IRS, acima mencionada.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, com intervenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Leal, Ezequiel Estrada e Exmo. Presidente que

deu algumas explicações para melhor elucidação dos Srs. Vereadores sobre este assunto, deliberou, por maioria, rejeitar a proposta, com 4 votos contra dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, 2 abstenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, e 1 voto a favor do Vereador Sr. Henrique Leal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

#### **PROPOSTA – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS 2008**

- Do Vereador Sr Henrique Leal foi presente a seguinte proposta:

«O objectivo primordial da criação, em 2004, do novo IMI em substituição da antiga contribuição autárquica, era a promoção de mais justiça fiscal, onerando os patrimónios mais valiosos --- e não o aumento da cobrança de impostos por esta via.

No entanto, no Entroncamento, a passagem de um a outro regime, traduziu-se, de facto, por um substancial aumento da cobrança fiscal, acentuada ainda pelo fim progressivo de muitas isenções.

O peso dessa factura torna-se ainda mais penalizador num contexto em que, por variados motivos, muitas famílias vivem em situações sócio-económicas difíceis.

Estas razões, e também a nova versão da Lei permitindo maior diferenciação das taxas a cobrar, recomendam a adopção para o próximo ano de uma tabela de taxas revista em baixa. Além disto, o bom nível de cobrança durante o ano em curso, torna ainda mais viável essa redução.

Finalmente, a diferenciação que a nova versão da Lei permite na tabela das taxas do IMI ajudará a que a cobrança seja mais justa e mais adequada ao valor patrimonial de cada munícipe

Assim proponho que nos termos do Artº 112º do CIMI, para 2008, seja adoptada a seguinte tabela de taxas

Prédios urbanos não avaliados desde 2004 – 0,6%

Prédios urbanos avaliados desde 2004 – 0,35%

Prédios rústicos – 0,8%»

- A Câmara, aceitou e discutiu esta proposta, com a intervenção dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, tendo o Exmo. Presidente referido que este imposto é a segunda maior receita para a Câmara e que se fizer estes cortes perderia uma grande verba.

- Referiu, também, que houve um esforço para não fazer grandes investimentos, pois aproxima-se o QREN, que é um quadro que ainda não está bem definido e que é importante ter verbas, para que possa investir no futuro.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente, propôs manter os valores que foram aprovados no ano anterior, ou seja:

- Proposta para o Imposto Municipal sobre Imóveis para 2008 é de 0,8% para prédios urbanos e de 0,5% para prédios rústicos.

- Posto isto, foram estas propostas colocadas à votação:

- Assim:

- A proposta do Vereador Sr. Henrique Leal, obteve 4 votos contra dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo.

Presidente e 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- A proposta do Exmo. Presidente, obteve 4 votos a favor dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Face a estas votações, foi aprovada, por maioria, a proposta do Exmo. Presidente, de 0,8% para prédios urbanos e 0,5% para os prédios rústicos avaliados nos termos do CIMI.

- Mais foi deliberado remeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

- Foi feita a seguinte declaração de voto pelos eleitos do PSD:

- “Reprovamos a proposta do Vereador Sr. Henrique Leal, porque entendemos que a verba do IMI é fundamental, para criar condições e qualidade de vida aos munícipes do Entroncamento.”

- Deliberou ainda, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

#### **INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 13/08/2007 a 24/08/2007.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 7 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2007**

- Presente a Alteração nº 7 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2007, totalizando 299.500,00 € (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 6 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Nesta altura, o Vereador Sr. Ezequiel Estrada, referenciou que no decorrer destes meses de exercício, a gestão camarária demonstra algum descontrolo penalizando, assim, o capital de investimento para despesas correntes e apresentando ainda mais 10.000 Euros para a rubrica das Festas da Cidade.

- Também o Vereador Sr. Henrique Leal, concordou com alguns dos aspectos apresentados.

- O Exmo. Presidente, referiu que se sente muito bem da forma como está a decorrer esta gestão e que em relação às Festas da Cidade são despesas com compromissos já assumidos.
- A Câmara, aprovou, por maioria, esta alteração com 4 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 3 votos contra dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### HABITAÇÃO SOCIAL

#### **ATRIBUIÇÃO DE RENDA – RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, BLOCO J – 2.º FRENTE D.º - MARIA CECÍLIA DE ASSUNÇÃO ALMEIDA**

- Da Técnica Superior de 2ª classe dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à atribuição da renda da habitação social, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco J – 2.º Frente Dt.º, a Maria Cecília de Assunção Almeida:

«1 - Conforme deliberação de **16 de Julho 2007**, foi entregue a habitação social na Rua General Humberto Delgado, Bloco J, 2.º Fte Dt.º, a Maria Cecília de Assunção Almeida.

2 - Analisando o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 76,69€ (setenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos)».

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **ATRIBUIÇÃO DE RENDA – RUA DR ABÍLIO AMÉRICO BELO TAVARES, Nº 12 – VÂNIA ISABEL PAULINO FERNANDES**

- Da Técnica Superior de 2ª classe dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à atribuição da renda da habitação social, sita na Rua Dr Abílio Américo Belo Tavares, nº 12, a Vânia Isabel Paulino Fernandes:

«1 - Conforme deliberação de **30 de Julho 2007**, foi entregue a habitação social na Rua Dr Abílio Américo Belo Tavares, nº 12, Vânia Isabel Paulino Fernandes.

2 - Analisando o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação (Bairro Camarário Frederico Ulrich), resulta a aplicação da renda a cobrar no valor de 10,00€ (dez euros)».

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

### TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

#### **IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA FERNANDO PESSOA**

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais foi presente a seguinte informação relativa à “Implementação de Redutores de Velocidade na Rua Fernando Pessoa”:

«Serve a presente informação para dar conhecimento da proposta de colocação de redutores de velocidade e respectiva sinalização vertical na Rua Fernando Pessoa, de acordo com o solicitado por V. Exª, conforme se pode constatar em planta anexa.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de colocação de redutores de velocidade e respectiva sinalização, de acordo com a informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – TRABALHOS ADICIONAIS Nº 2**

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais foi presente a seguinte informação, relativa à empreitada do “Jardim de Infância Norte” - Trabalhos Adicionais nº 2:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto.

Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:

Trabalhos a Mais: 28.213,39 € (Vinte e oito mil duzentos e treze euros e trinta e nove cêntimos) – 3.47% do total da empreitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Quimlena – Construções, Lda., pelo valor 28.213,39 € mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS-REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS – RUA LUIS SOMMER**

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 03 de Agosto de 2007, referente à empreitada de “Remodelação e Ampliação da Rede de Águas – Reposição de Pavimentos – Rua Luís Sommer”, adjudicada à Firma Mendes Transportes & Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 153/04 – ANA ISABEL ANTUNES BARATA MARTINS FERRÃO**

- Presente o processo de obras número 153/04, em nome de Ana Isabel Antunes Barata Martins Ferrão, referente à ampliação e alteração de uma moradia, na Rua Condessa de Murça, número 29, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, emitido em 29/8/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 111/06 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA**

- Na sequência da deliberação de 16 de Julho de 2007, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 111/06, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação e comércio, na Rua Jacinto Marques Agostinho, número 23, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição da requerente

expondo diversos aspectos e a solicitar o deferimento do processo mediante o pagamento de taxas, se houver lugar a isso.

- Sobre este assunto, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, emitiu o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente uma exposição no seguimento do indeferimento do processo de alterações, onde se propunha anular os estacionamento em cave.

Os argumentos apresentados referem a proximidade dos semáforos e propõe que na venda das fracções são asseguradas garagens no edifício do Shopping Parque.

Estes Serviços não tem nada a acrescentar em relação à última informação datada de 11/7/07, pelo que caberá à Exma Câmara decidir.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, indeferir o processo, mantendo a deliberação de 16 de Julho de 2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 7/07 – JOAQUIM LUIS MOTA MOREIRA BORGES**

- Na sequência da deliberação de 2 de Julho de 2007, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 7/07, em nome de Joaquim Luís Mota Moreira Borges, referente à ampliação e alteração de uma moradia na Rua Elias Garcia, número 29, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição do requerente a expor diversos aspectos e a solicitar a revisão da decisão e a consequente aprovação do processo.

- Para, este efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, emitiu o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente uma exposição na sequência do indeferimento no processo de obras acima referenciado, e que foi alvo da referida deliberação de acordo com o parecer destes Serviços “a ampliação está inserida numa área non-aedificandi por influência da circular 2”.

Os argumentos apresentados é de que a revisão do PDM vão anular esta via. É parecer destes Serviços de que à semelhança do que foi deliberado para a Ex Sede de Onze Unidos, esta ampliação seja autorizada, mas salvaguardando-se que a mais valia do imóvel após a execução das obras não poderá ser tida em conta em caso de expropriação para implantação da referida circular.

Caso a Exma Câmara viabilize esta situação deverá o proprietário ser notificado a apresentar correcções ao projecto nomeadamente em relação a incumprimentos do RGEU.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, viabilizar o processo, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **LOTEAMENTOS**

#### **PROCº DE LOTEAMENTO Nº 1/06 – QUACON–SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA**

- Presente o processo de loteamento nº 1/06, em nome da Firma Quacon – Sociedade de Construção Civil, Lda, sito na Rua José Ramos Horta – Casal Terceiros, nesta Cidade, do qual o Chefe de Divisão de Obras Municipais e o Director de Departamento de Urbanismo de Obras Municipais prestaram as seguintes informações:

- INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup>, que a análise ao projecto de infra-estruturas do Loteamento, cujo requerente é a firma Quacon, Lda, concluiu que se deveriam efectuar as seguintes considerações:

**Arruamentos:**

Os betuminosos devem conter inertes em basalto ou seixo britado na camada de desgaste;

Terá de ser considerado a aplicação de lancil tipo guia no passeio do lado da zona verde;

As calçadas na zona verde também terão de ser efectuadas;

Se existir intervenção em pavimentos já existentes, estes terão de ser reperfilados em toda a largura de faixa de rodagem e no comprimento da intervenção.

Deverão ser executadas travessias com 3 tubos entre passeios.

**Rede de Abastecimento de Água:**

Terá de ser contemplada a ligação à rede pública nos mapas de medições e orçamento. De qualquer forma essas ligações serão da responsabilidade do empreiteiro mas terão que ter obrigatoriamente acompanhamento dos serviços técnicos municipais;

Terá de ser contemplado 1 marco de incêndio do tipo Macro da Fresação ou equivalente;

Terá de existir um ramal, com as mesmas características dos ramos domiciliários, para o interior da zona verde.

**Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais:**

Os materiais a utilizar nos colectores/ramais deverá ser PVC 6Kg/cm<sup>2</sup> ;

As tampas das caixas de visita de colectores e ramos terão de ter inscrições do tipo CME e terão de ser aprovadas pela fiscalização;

**Arquitectura Paisagista:**

Deverá ser efectuada uma caixa em betão estanque e enterrada, preparada para receber um contador para a rede de rega dentro da zona verde;

Deverão ser plantadas 10 árvores de características a definir com a fiscalização, dentro da zona verde.

**RSU:**

Deverá ser colocado um contentor enterrado de 3m<sup>3</sup> para RSU's em local a definir pela fiscalização.

Estes elementos devem ser remetidos para o requerente.»

**- INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:**

«O projecto de loteamento em título foi aprovado em reunião 18.09.06 tendo entretanto sido apresentados e objecto de pareceres os projectos das infraestruturas, pelo que o processo se encontra em condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respectivo alvará de loteamento.

**a) – Projectos das obras de Urbanização**

A EDP considerou dispensável a apresentação de projecto, pois o loteamento encontra-se abrangido pelas infraestruturas eléctricas da ZUE 7, com a média tensão já executada e tendo definido no projecto elaborado por aquela entidade os trabalhos a realizar.

O projecto de infraestruturas de telecomunicações foi objecto de parecer favorável da PT.

O projecto do arruamento, águas e esgotos, foi objecto de parecer favorável da DOM, com alguns condicionamentos que deverão ficar expressos no alvará de loteamento.

#### **b) – Áreas de cedência**

De acordo com a análise feita quando da aprovação do loteamento, as áreas de cedência estão de acordo com o legalmente exigido.

#### **- c) – Taxa de urbanização**

- O loteamento está sujeito à cobrança da taxa de urbanização no valor de **7.260,20 Euros**, conforme cálculo em anexo.

#### **d) – Infraestruturas eléctricas**

Conforme referido em a) as infraestruturas eléctricas foram executadas pela Câmara, no referente à média tensão e PT, tendo os valores a cobrar por lote sido definidos pela EDP em 612,71€.

Este tem sido o valor cobrado nos loteamentos efectuados na zona.

Relativamente aos trabalhos de baixa tensão, foram igualmente definidos pela EDP os valores a cobrar nalguns loteamentos da 1ª fase, ficando noutros casos a sua execução como responsabilidade dos loteadores nomeadamente as infra-estruturas de baixa tensão de acordo com a carta 802/07/VTPC de 17/04/07 da EDP.

No presente loteamento que se situa na 2ª fase, a baixa tensão será executada pelo loteador, sendo portanto o valor a cobrar referente à média tensão de **2.450,84€**. (4 lotes x 612,71€)

#### **e) Cauções e outros condicionamentos**

Deverá ser apresentada uma **caução no valor de 16.000,00 €**, com IVA, para garantia da execução das obras de urbanização.

Não tendo sido proposta qualquer calendarização para a execução das obras poderá fixar-se o prazo de **um ano**

Deverão ser observados os condicionamentos dos pareceres da EDP, PT e DOM.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com estes pareceres.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/05 – URBANOGUE–SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais foi presente a seguinte informação, relativa a um pedido de redução de garantia bancária referente ao alvará de loteamento nº 2/05, em nome da Firma Urbanogue – Sociedade Imobiliária, Lda, sito na Estrada da Barroca (Bonito), desta Cidade:

«Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup>, que tendo sido efectuada a Recepção Provisória em 18 de Julho de 2007, é de parecer destes Serviços que a garantia bancária com o valor global pela execução das Infra-

estruturas de Construção Civil, Telefónicas e Eléctricas de 325 720.00€, poderá ser reduzida em 90% do valor total da mesma ficando os restantes 10% até à Recepção Definitiva.

O valor actual da garantia é de 52 243.26€.

Com a Recepção Provisória o valor da garantia bancária que poderá ser reduzido é de 19 671.26 €, ficando deste modo, o valor da garantia após a redução no montante de 32 572.00 € até à Recepção Definitiva.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder à redução de garantia bancária, de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PAGAMENTOS**

### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 278.069,96 € (duzentos e setenta e oito mil sessenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5347 ao 5708.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou o assunto que a seguir se transcreve, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

## **ACÇÕES CULTURAIS**

### **AGENDA CULTURAL – 4º TRIMESTRE 2007**

- Da Técnica Profissional de Animação e Cultura de 1ª Classe, Natércia Bento, da Divisão de Cultura, foi presente a seguinte informação relativa à agenda cultural para o 4º trimestre de 2007:

«Serve a presente informação, para dar conhecimento a V.ª Ex.ª das propostas agendadas para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro do corrente ano, a fim de serem analisadas em reunião de Câmara.

Mais se informa, que relativamente a pagamento de ingressos a espectáculos ou iniciativas culturais, a proposta é a seguinte:

- 6 a 27 de Outubro, Curso de “TÉCNICA DO FUSING” – Inscrição 20€ por pessoa;
- 3 a 24 de Novembro, Curso “TÉCNICA DE ESTANHO E FOLHA DE OURO SOBRE ESTAMPAS COM MOTIVOS DE ARTE SACRA” – Inscrição 20€ por pessoa;
- 10 de Novembro - TIAGO BETTENCOURT – 5€
- 1 a 22 de Dezembro, Curso de “ARRANJO FLORAIS” – Inscrição 16€ por pessoa;»
- A Câmara tomando conhecimento de tudo, deliberou por unanimidade, aprovar as actividades apresentadas, para o 4º trimestre de 2007, de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Administrativa Principal na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.